



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

## **EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA GESTÃO ESCOLAR**

**Edital de convocação de interessados em obter a certificação de aptidão em gestão escolar para fins de habilitação ao pleito de cargo de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino.**

O MUNICÍPIO DE CHARRUA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para apresentação de documentos e, após análise, se cumpridos os requisitos, certificação de aptidão em gestão escolar, entre os dias 18 de novembro a 05 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal 14.113/2020 e Decreto Municipal 2.307/2025, artigos 2º, 3º e 4º, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 O processo de certificação será executado pela da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo;
- 1.2 O Edital de Abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente pelo site oficial do município e seu extrato no painel de publicações da Prefeitura Municipal e, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
- 1.3 Os demais atos, decisões e editais envolvendo o presente processo de certificação serão publicados unicamente no site oficial do Município.

### **2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

2.1 As pessoas interessadas em obter a certificação de aptidão em gestão escolar, para fins de pleitear cargos em comissões ou funções de confiança de Diretor de Escolas da rede Municipal de Ensino de Charrua/RS, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme ANEXO I;
- 2.1.2 Cópia do documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 03 (três) meses;
- 2.1.4 Certidão negativa judicial de processos criminais expedido pelo site do TJRS ou pelo distribuidor da Comarca onde residir;
- 2.1.5 Cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- 2.1.6 Apresentar cópia dos seguintes comprovantes de atendimento ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal 2.307/2025:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

2.1.6.1 Ser professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, com curso superior na área de Educação nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 377, das atribuições do diretor de escola;

2.1.6.2 Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino;

2.1.6.3 Possuir curso de gestão escolar de no mínimo 80h (oitenta horas), expedido nos últimos 5 anos;

2.1.6.4 Não ocupar cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível;

2.1.6.5 Apresentar certificado de conclusão de graduação na área de educação;

2.1.6.6 Apresentar certificado de pós-graduação latu sensu na área de educação / gestão escolar / supervisão escolar, oferecido por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.2 Todos os interessados que comprovarem o preenchimento dos requisitos do item 2.1.6 e tiverem apresentado a integralidade dos documentos mencionados no item 2.1 serão certificados e constarão em lista de aptidão.

2.3 Todos os documentos deverão ser apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, entre os dias 18 de novembro a 05 de dezembro de 2025 no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h.

### **3. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

3.1 No prazo de 03 (três) dias uteis a contar do prazo de encerramento de apresentação dos documentos a Secretaria fará publicação do Edital com o resultado preliminar da certificação;

3.2 Do resultado preliminar, no prazo de 03 (três) dias uteis a contar da publicação poderão ser interpostos recursos contra o resultado que será julgado em igual prazo;

3.2.1 O recurso deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h;

3.3 Julgados eventuais recursos a Secretaria fará a publicação do Edital com a Homologação do Resultado Definitivo;

3.4 Além do Edital de Homologação do Resultado Definitivo, a Secretaria elaborará lista de candidatos certificados que será encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Educação;

3.5 A lista de Certificação não vincula a decisão do Prefeito Municipal.

### **4. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO**

4.1 Após a publicação do edital de homologação do resultado, a certificação terá validade de 04 (quatro) anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Concluída a lista de certificados pela Secretaria Municipal de Educação, a seleção final se dará por escolha do Prefeito, entre os professores constantes na relação, que serão nomeados por Portaria, valendo a data desta para a formalização da posse.

**Charrua/RS, 17 de Novembro de 2025.**

**Gerso José Roncaglio**  
Prefeito

**Ediane Roncaglio Baseggio**  
Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo

Registre-se e publique-se:  
Em: 17.11.2025.

Andressa Soccol  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

PERÍODO/DATA	ETAPA
Inscrição dos candidatos	18/11/2025 à 05/12/2025
Homologação das inscrições	08/12/2025
Prazo para Recursos	08 e 09/12/2025
Resultado Final das inscrições homologada e certificadas	12/12/2025



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ESCOLARIDADE**

Título: \_\_\_\_\_

(  ) Graduação (  ) Pós-graduação (  ) Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

(  ) Graduação (  ) Pós-graduação (  ) Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Título: \_\_\_\_\_

Graduação  Pós-graduação  Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Graduação  Pós-graduação  Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Graduação  Pós-graduação  Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Graduação  Pós-graduação  Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Graduação  Pós-graduação  Curso

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Assinatura